



ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES VISUAIS: ESTUDO DE CASO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL COTIA-PARÁ EM CUBATÃO/SP

RESUMO: Por meio de análise documental, revisão bibliográfica, observação participante e entrevistas, o objetivo desse estudo é apresentar dados para conscientizar a população e as autoridades competentes da importância de conservar e criar mecanismos de acessibilidade no Parque Natural Municipal Cotia-Pará para as pessoas com deficiência, em especial PCD visual. A cidade de Cubatão está caminhando para o desenvolvimento turístico, em 2018 recebeu o título de Município de Interesse Turístico – MIT. Também foi a primeira cidade a aderir o Programa de Acessibilidade para Todos na Baixada Santista, mas apresenta várias deficiências quando o assunto é acessibilidade.

Palavras-chave: Acessibilidade; PNM Cotia-Pará; Pessoa com deficiência visual;

1. INTRODUÇÃO

*Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos.
Artigo 1 – Declaração Universal dos Direitos Humanos – Organização
das Nações Unidas, 1948*

Este artigo tem como objetivo conscientizar os órgãos competentes sobre a necessidade da acessibilidade para as pessoas com deficiência visual no Parque Natural Municipal (PNM) Cotia-Pará, em Cubatão – SP, considerando que o PNM Cotia-Pará é um importante espaço de lazer para a cidade e deve ser acessível para todos.

A cidade de Cubatão foi uma das primeiras cidades da Baixada Santista a aderir ao programa de Acessibilidade para Todos, tomou a primeira ação para tornar o transporte coletivo acessível para as pessoas com deficiência (PCD) física, onde as empresas de ônibus tiveram seus veículos adaptados, proporcionando maior mobilidade as PCDs, (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, 2015).

No que diz respeito à acessibilidade visual no centro da cidade de Cubatão a acessibilidade ocorre apenas nas calçadas com o piso podotátil, onde “podo” vem de pé e “tátil” vem de tato/sentido. Existem dois tipos de pisos táteis, o “direcional”, utilizado para orientar o percurso, ele indica a direção em que se deve percorrer, e o “alerta”, utilizado para avisar a mudança de direção ou algum tipo de obstáculo à frente, como por exemplo o início de uma escada.



Imagem 1: Piso podotátil. **Fonte:** <http://www.andaluzacessibilidade.com.br/piso-tatil/>

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), a população de Cubatão com deficiência visual é de aproximadamente 19.450¹. Para a prefeitura de Cubatão, a acessibilidade é um tema com discussões permanentes, pois estas questões de acessibilidade foram lembradas pelos órgãos e pela comunidade no plano Pluri-Anual de 2010/2013, com o objetivo de favorecer a conscientização e estimular a ação proativa em direção da construção de uma sociedade inclusiva, solidária e com igualdade de oportunidade.

Justifica-se, pela análise das leis, a importância da acessibilidade para todo cidadão, com especial ênfase para os atrativos turísticos. A lei 10.098 (BRASIL, 2000) em seu 1º artigo diz que, vias, espaços públicos e mobiliários urbanos tem que se adequar para receber o PCD visual ou com mobilidade reduzida, tornando o espaço acessível, desta forma é importante a acessibilidade para todo cidadão e por que não enfatizar os atrativos turísticos com necessidade de mudanças cabíveis para recebe-los inclusive os turistas.

As dificuldades de acessibilidade no PNM Cotia-Pará são várias. Observa-se que qualquer infraestrutura referente à acessibilidade no parque é precária ou inexistente. Essa situação não vai de encontro com um município que pretende evoluir na questão da atratividade ao turista, ampliando o acesso a todos.

¹ Segundo o IBGE (2010) a deficiência visual é dividida em grau de deficiência, são elas: baixa visão, moderada, por anomalia e cegueira.



Imagem 2: PNM Cotia-Pará difícil acesso e falta de corrimão. **Fonte:** Valter Pereira.

Em 10 de abril de 2018 Cubatão foi classificado como Município de Interesse Turístico-MIT, uma conquista que habilita a cidade a receber recursos para o desenvolvimento do turismo. O valor aproximadamente é de R\$ 600 mil (Portal G1, 2018) disponibilizado pelo Governo do Estado. Recursos estes que podem ser utilizados para melhorar a infraestrutura no que diz respeito à acessibilidade e desenvolvimento de treinamento/qualificação de profissionais habilitados para atendimento do público PCD.

Cubatão possui parques naturais com extensões muito favoráveis para a prática do ecoturismo. No segmento de turismo de lazer, por exemplo, o PNM Cotia-Pará tem potencial para ser referência em acessibilidade para PCD visual e demais públicos, já que é um parque urbano e de grande extensão de mata virgem, com rica diversidade da flora e fauna onde pesquisas e estudos são realizados em suas dependências com capacidade de implantação de diversas atividades de lazer e entretenimento. Sendo referência, pois tem os terceiros maiores sambaquis do mundo e contendo mais de 110 espécies de aves catalogadas e uma variedade de plantas medicinais (Prefeitura Municipal de Cubatão, s/d, p.12).

No plano diretor a cidade menciona a recuperação e qualificação dos equipamentos e serviços turísticos:

O programa visa construir, restaurar, recuperar e normatizar os equipamentos turísticos, proteger os atrativos naturais e artificiais e ainda adaptá-los para receber grupos especiais (melhor idade e portadores de necessidades especiais).

PDTUR – Plano Diretor de Turismo de Cubatão- Lei 3.839 de 31 de dezembro de 2017.

Ou seja, o município possui um comprometimento com a sociedade, seja ela, deficiente, com mobilidade reduzida, moradores ou turistas que vem com o objetivo de utilizar de modo acessível e seguro os equipamentos de lazer da cidade. Com este compromisso toda e qualquer mudança nos atrativos da cidade para o fomento do turismo, deve ocorrer de forma segura e inclusiva, respeitando inclusive a norma técnica 9050 de maio de 2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que garante o acesso a todo e qualquer indivíduo em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

2. A CIDADE DE CUBATÃO

A história da cidade de Cubatão remonta a presença dos sambaquis, que são montes arredondados de restos de animais, plantas, conchas e também servia como cemitério, onde o homem pré-histórico depositava seus detritos.

Os sítios arqueológicos são protegidos pela lei Federal nº 3.924 de 26 de julho de 1961 que diz, qualquer monumento arqueológico ou pré-histórico pertence ao poder público responsável por zelar e proteger estes espaços para que não ocorra nenhum tipo de exploração ou degradação. No PNM Cotia-Pará existe dois sítios arqueológicos denominados Sambaqui Cotia-Pará I e Sambaqui Cotia-Pará II (Prefeitura Municipal de Cubatão, s/d, p. 8/10).

Os sambaquis ainda continuam sendo objeto de estudo em nossa região, a Costa da Mata Atlântica, mais precisamente no PNM Cotia-Pará que conta com dois sítios arqueológicos que aliados a outros atrativos podem ser um diferencial de lazer.

Conforme FERREIRA, TORRES e BORGES (2008; p. 10/12), Cubatão é uma cidade que não tem um fundador ou uma família que possa ser referência do surgimento da cidade, sendo Antônio José da Franca e Horta, Governador

da província de São Paulo que assinou a portaria que autoriza a fundação de povoamento de Cubatão no lado esquerdo do rio.

O significado do nome da cidade não é unânime entre os historiadores, de acordo com Francisco Martins dos Santos, o nome da cidade deriva do Tupi “Cui-paita-ã”, contraído em “Cui-pai-tã” e transformado por assimilação em Cubatão. Para ele a palavra significa “rio que cai do morro”.

Já José de Souza Bernardo, considera que o significado seja “pequeno morro”, mas não cita a origem da palavra. Enquanto o historiador João Mendes de Almeida defende a teoria que o nome Cubatão significa “empinado em escadaria” e provém da palavra “Gu-bi-itã”.

O termo defendido por um dos grandes cronistas do século XVIII, frei Gaspar da Madre de Deus, é que Cubatão era a designação comum de portos fluviais. A região possui muitos portos devido à existência de vários rios. Para o estudioso cubatense Joaquim Miguel Couto, a palavra vem de “Cu-ba-tã”, ou seja, “rio de pé de serra”.

O nome Cubatão surgiu pela primeira vez no documento que Martim Afonso de Souza fez a doação de terras denominada sesmarias em 10 de fevereiro de 1533, no início de sua colonização se tornou o principal acesso ao porto, via que teve grande importância na história da região, ligação entre o litoral e o planalto, passagens que facilitava a chegada de mercadorias e tráfego de pessoas, desenvolvendo as atividades portuárias, principal função de Cubatão, especialmente o Porto Geral de Cubatão, garantindo a sobrevivência do povoado. Com as doações de terras surgiu novas possibilidades econômicas no desenvolvimento agrícola atrelado ao planalto surge a Vila de Cubatão. (PINTO, 2005, p.20/22).

Com a chegada da estrada de Ferro *São Paulo Railway*, Cubatão volta ao cultivo da banana. Com uma área de aproximada de 148 km e com 126 mil habitantes aproximadamente, logo a cidade deixa de ser somente um acesso portuário para receber a primeira indústria de petróleo do Brasil, a Refinaria Presidente Bernardes de Cubatão – RPBC e também a construção da estrada Via Anchieta.

Com o desenvolvimento industrial e automobilístico Cubatão precisava de trabalhadores já que a mão de obra local era escassa, tendo de migrar operários de outras localidades, o contrato de trabalho desta época era temporário com data marcada para acabar, possibilitando voltarem para seu lugar de origem, sendo que alguns não tinham condições de voltar estabelecendo moradia nas margens dos rios, dando origem ao crescimento da população.

Devido a esta industrialização muitos migrantes chegaram a cidade de Cubatão para trabalhar trazendo suas famílias de vários estados, com a certeza que tudo iria melhorar, por um bom tempo com o esforço e o suor de seu trabalho conseguiram manter suas famílias fizeram da cidade sua segunda terra. Por conta disso Cubatão tem uma grande influência nordestina.

E a partir daí, instalaram muitas outras indústrias e essa industrialização na cidade trouxe desenvolvimento, mas também um fator muito negativo e prejudicial, a poluição. Os problemas se agravaram durante muito tempo, crianças nasciam com anencefalia², e a população sofria com sérios problemas respiratórios, como pneumonia asmática³.

Além das empresas que prejudicavam nosso ar, tinha também a Rhodia do Brasil⁴ que deixou o solo prejudicado e aos funcionários com doenças cancerígenas. Com tanta negatividade devida à poluição Cubatão passou a ser conhecida como o Vale da Morte (PINTO, 2005, p.117).

Com a união da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, população e Prefeitura iniciando assim o projeto de recuperação do meio ambiente de Cubatão, instalaram e promoveram ações que resgataram as condições apropriadas para que a fauna e flora retornassem a se desenvolver nessa região.

² Anencefalia é uma má formação do cérebro durante a formação embrionária. Fonte: <https://www.minhavidacom.br>

³ Pneumonia Asmática é uma infecção das vias aéreas que acabam comprometendo os pulmões. Fonte: <https://www.mdsaude.com>

⁴ Rhodia do Brasil é uma empresa de produtos químicos, que se instalou no Brasil em 1919. Fonte: <https://www.diariodolitoral/cotidiano/caso-rhodia-heranca-toxica-sem-destino/825/>

Com todo esse esforço trouxeram resultados que fizeram com que a cidade fosse considerada pela Organização das Nações Unidas - ONU, durante a ECO-92 concedeu o título de cidade símbolo de recuperação ambiental, e também com a volta dos Guarás Vermelho aos manguezais. (FERREIRA; TORRES; BORGES, 2008, p. 84/85).

Em abril de 2010 deu início ao projeto Cubatão Acessível, onde a cidade seria adaptada para receber os deficientes, e realmente algumas mudanças foram feitas as frotas de ônibus foram adaptadas para cadeirantes assim como também banheiros, rampas, para os deficientes visuais, piso tátil, mas com muito ainda a ser feito.

Já que Cubatão foi classificada como MIT em 10 de abril de 2018, uma conquista que habilita a cidade a receber recursos para o desenvolvimento turístico, uma cidade com diversos equipamentos de lazer, agora o município tem o desafio de tornar acessíveis esses espaços a toda população.

Assegurar a acessibilidade para as PCDs, dando oportunidade de sentir a natureza e desfrutar de um passeio ao parque, ouvir o canto dos pássaros já que o lazer é um direito de todos garantido constitucionalmente (BRASIL, 1988).

3. ACESSIBILIDADE

Todo indivíduo tem a garantia de melhoria de qualidade de vida em um ambiente, onde busquem conforto e bem-estar seja em um espaço público ou privado, conforme abaixo a citação o PCD visual também tem que se sentir incluído na sociedade como um todo o que não ocorre, pois, as barreiras⁵ limitam o acesso às áreas de lazer como a falta de estrutura.

Antigamente, o deficiente não dispunha de acessibilidade e eram indivíduos totalmente dependentes da caridade de seus familiares e do que os órgãos públicos estivessem dispostos a lhe proporcionarem para conseguirem suprir suas necessidades básicas.

⁵ Barreiras são qualquer entrave e obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento.

Visto que acessibilidade é a qualidade do acesso, ou seja, o acesso fácil e com segurança a determinado espaço, serviços e bens através de um conjunto de medidas que proporcionam segurança e autonomia ao cidadão.

Essa condição de dependência, só começou a ter reconhecimento e criação de medida em seu favor, apesar de ser tema em várias discussões das associações existentes, passou a ter uma significativa melhora a partir da década de 70, onde em dezembro de 1975 a Organização das Nações Unidas proclama a Declaração de Direitos das Pessoas Deficientes. (FRANÇA; PAGLIUCA; 2008).

Em 1981, é fundada a *Disable People Internacional* uma ONG criada por pessoas com deficiência com seu objetivo voltado para a independência do portador de deficiência, foi pioneira nesta atividade e com grande importância até hoje. (FRANCA e PAGLIUCA, 2008).

No Estado Brasileiro, a acessibilidade está muito enraizada as leis (BRASIL,2000) e somente através delas há garantia para que as pessoas com deficiência tenham uma facilidade maior para se locomoverem com independência, e assim se sentirem parte integrante de nossa sociedade, porque além das dificuldades cotidianas de ir e vir, há um desafio maior a ser superado que é o preconceito das pessoas comuns.

E mesmo com a legislação assegurando o amparo ao deficiente, a maioria dos ambientes não é acessível, principalmente quando o assunto é lazer e entretenimento, sendo que temos o Lei 13.146 de 6 de julho de 2015-LBI, analisando a Lei Brasileira da Inclusão de pessoa com deficiência, há importância da acessibilidade para todo cidadão, com ênfase para os atrativos turísticos, estabelece normas e critérios para os novos atrativos e que os antigos sejam reformados conforme descrito abaixo, a acessibilidade conforme o meio legal:

Art. 1º. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação (Lei nº 10098 – de 19/12/2000).

[...] Art. 2º Definições: I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, foi o primeiro órgão criado para atender em especial as necessidades do deficiente, atualmente se tornou Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência – SNPDP é órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República que atua na articulação e coordenação das políticas para PCDs. (BRASIL, 2008).



Imagem 3: Fazendinha PNM Cotia Pará. **Fonte:** Vanda Teixeira.

Na fazendinha (imagem 3), observamos que para tornar acessível ao deficiente visual é necessário incluir nas estacas de madeira já existentes, corrimão e placas em braile para identificar os animais em suas respectivas moradias. Além das placas, será necessário cortar a grama e instalar um piso podotátil em placa de concreto.

4. PARQUE NATURAL MUNICIPAL COTIA-PARÁ ENQUANTO EQUIPAMENTO DE LAZER

Segundo documento de Escritura de Desapropriação de 12 de dezembro de 1977 lavrada no Cartório de Notas Oficial da Justiça de Cubatão, livro 02, folha 57, onde o “Sitio Cotia-Pará”, antiga denominação, pois este sitio pertencia a várias pessoas que tomaram a decisão de arrendar suas terras para a Prefeitura.

O PNM Cotia Pará é uma Área de Preservação Ambiental criado por um Decreto Municipal amparado pela lei ordinária (CUBATÃO, 1982) nº 1.317, com denominação de Parque Municipal Morro Cotia-Pará gerenciado pela secretaria de Meio Ambiente de Cubatão. A Prefeitura e a Usiminas⁶ em um instrumento de compensação ambiental decidiram que o parque passaria a chamar Parque Natural Municipal Cotia-Pará e que seria necessário providenciar a elaboração do Plano de Manejo, onde ficaram detalhadas as diretrizes e ações que orientam o manejo e seu reajuste no decorrer de sua implantação.

Artigo 1º Fica criado o PNM Cotia-Pará com a finalidade de assegurar integral proteção à flora e a fauna, bem como para garantir sua utilização a Objetivos Educacionais, Científicos e Recreativos. Decreto 4.962 de 04/05/1987.

Artigo 1º Fica proibido o desmatamento e / ou outra qualquer obra no Morro Cotia-Pará, localizado no sitio do mesmo nome, passando o referido morro em decorrência das restrições desta lei a se constituir em área verde do município. Parágrafo Único – E facultado ao Executivo, utilizar o Morro Cotia-Pará, como área de lazer, promovendo para tanto, sua urbanização, sem ferir o paisagismo. Lei nº 1.317 de 26/04/1982.

Desta forma o PNM Cotia-Pará pode sofrer adequações desde que não prejudique a natureza e o meio ambiente. Apenas torne mais acessível para todos, em cumprimento da lei de acessibilidade.

O PNM Cotia-Pará foi criado pelo Decreto nº 4.962, de 04 de maio de 1987, com o objetivo de estudar a fauna e flora, a diversidade do meio ambiente, além de ensinar como utilizar os recursos naturais de maneira consciente.

⁶ USIMINAS – Usina Siderúrgica de Minas Gerais S/A-Empresa líder no setor siderúrgico na produção e comercialização de aços.

Atualmente as preocupações com o ecossistema e o meio ambiente estão em evidência por causa do desenvolvimento e devido a isso, garantir a proteção e preservação da biodiversidade da fauna e flora brasileira de maneira sustentável é imprescindível ainda mais porque o Brasil é um país de uma riqueza de espécies invejável, e que convive com a ameaça constante do capitalismo selvagem que destrói para tirar proveito do que lhe interessa.

Em meio a essas preocupações ambientais, alguns espaços vão sendo criados e dependendo do nível de preservação podem ser classificados com Unidade de Conservação Ambiental⁷. Eles passam a formar um Sistema Nacional onde para ser classificada uma unidade de conservação deve ter um plano de manejo com ações e diretrizes muito bem elaboradas e de ordem municipal.

Cubatão tem o privilégio de ter uma grande Unidade de Conservação que é o próprio PNM Cotia-Pará, que surgiu como compensação ambiental a cidade da empresa Usiminas que o enquadrou na categoria de parque natural.

O PNM Cotia-Pará possui sítios arqueológicos, trilha para caminhada, um mirante com uma estátua do Cristo Redentor com vista panorâmica da região, viveiros e mini zoológico.

Conta com parede de escalada, e pequena tirolesa, e se melhoradas atrai aqueles que preferem um pouco mais de aventura. Outro destaque é a fazendinha com animais que para os adultos podem lembrar a infância e para as crianças a oportunidade do primeiro contato com o mundo rural.

Há também um Núcleo de Educação Ambiental que realiza atividades voltadas à preservação ambiental com alunos de escolas públicas e que podem ser estendidas para os finais de semana para atender os visitantes.

No caminho para a trilha do Cristo Redentor existe uma pequena gruta arquitetada com pedras e com as imagens de Nossa Senhora Aparecida e da Santa Josefina Bakhita,⁸ onde muitos fiéis fazem suas orações.

⁷ Unidade de Conservação Ambiental – UCA são áreas de proteção ambientais legalmente instituídas pelo poder público nas esferas municipal, federal e estadual.

⁸ Santa Josefina Bakhita foi a primeira santa africana canonizada pelo Papa João Paulo II em 1º de outubro de 2000.

O PNM Cotia-Pará é um espaço onde pessoas de várias localidades podem visitar e ter tranquilidade para esquecer os problemas do dia-a-dia, respirar ar puro, e se desconectar das responsabilidades que são exigidos ao decorrer da semana.

Dessa forma, a ideia não é ir longe para aliviar o stress, revigorar a mente e usufruir da natureza. O objetivo é transformar o PNM Cotia-Pará num espaço acessível para todos, moradores locais, turistas, pessoas com deficiência ou não.

5. METODOLOGIA

Para essa pesquisa foi utilizada quatro tipos de metodologias, análise documental, revisão bibliográfica, observação participante com registro em vídeo das visitas de campo e entrevistas com deficientes visuais residentes em Cubatão.

Tivemos dificuldade na análise documental, no próprio PMN Cotia-Pará não existe nenhum documento sobre o parque, nem mesmo no setor de arquivo. Já na Secretaria de Meio Ambiente conseguimos um único documento, o registro de desapropriação e criação do PNM Cotia-Pará.

Já na observação participante, que consiste em o observador se integrar ao seu objetivo de pesquisa de forma intensa que começa a fazer parte do seu círculo (MARCONI; LAKATOS, 2010, p.177). Observamos e interagimos junto aos visitantes do parque, inclusive com frequentadores com deficiência visual. Tanto que em uma de nossas visitas fizemos um pequeno vídeo, onde apresentamos a realidade do PNM Cotia-Pará.

Para as pessoas que aceitaram contribuir participando das entrevistas, fizemos um roteiro entrando pela via Anchieta, já que o parque tem duas entradas, a segunda é pela Vila Natal (bairro), iniciamos pela fazendinha, seguido do pesque e pague, lagoa, praça de atividade física, viveiros, trilha, gruta e mirante do Cristo Redentor, onde explicávamos o que tinha no local e trocamos conhecimento, ao final constatamos que todos apreciaram e gostariam

de retornar ao parque, mas o que eles realmente queriam era infraestrutura para se locomoverem com independência e segurança no parque.

Para mapear os problemas dentro do PNM Cotia-Pará, foram feitas várias visitas ao parque e em todas observamos o descaso, o abandono crescendo a cada dia, que inclusive podemos interpretar como má administração pública. Entretanto, o que facilitou a pesquisa foi o acesso ao parque, não foram encontradas dificuldades por se tratar de um local aberto ao público onde facilitou a visitação, onde teve-se a oportunidade de registrar tudo espontaneamente.

Foram entrevistados quatro PCD visual, que nos concederam o prazer de saber um pouco de sua história ao longo das visitas ao PNM Cotia-Pará. Pudemos presenciar ao longo do percurso, a dificuldade e seu entusiasmo ao chegarem pela primeira vez no Cristo Redentor, ponto mais alto e de difícil acesso do parque.

Entrevistas que podemos sentir o quando eles desejam participar efetivamente na sociedade como um todo, ou seja, o entretenimento já existe, falta inclusão e não um espaço específico. Segundo a Luciene uma das entrevistadas “o deficiente visual não precisa de nenhum lazer específico, precisa é de acesso ao mesmo tipo de lazer que todo mundo utiliza”.

6. PROPOSTAS DE ATIVIDADES

Como resultado da pesquisa de campo, sugerimos algumas ações para estimular o uso e acessibilidade ao PNM Cotia-Pará.

6.1. JARDIM SENSORIAL

Esse projeto vem propor a criação de um Jardim Sensorial como uma forma de entretenimento e integração do deficiente visual da cidade de Cubatão com a flora do PNM Cotia-Pará e também para a população que não possui nenhum tipo de deficiência, por meio de uma experiência de estímulo de

sentidos, onde vivenciará os obstáculos da rotina de uma pessoa com deficiência visual, além de refletir a importância da acessibilidade em parques públicos.

Essa atividade pode ser desenvolvida com todas as faixas etárias, em especial com as crianças, público predominante em visitas de parques com propostas semelhantes, tendo como exemplo, o Jardim Sensorial da Reserva Legado das Águas, localizada no Vale do Ribeira.



Imagem 4: Local onde será implantado o Jardim Sensorial **Fonte:** Valter Pereira

6.2. REABERTURA DO PESQUE E PAGUE

A partir da implantação da reforma e adequações do parque, reativando o pesque e pague e utilizando a lanchonete e seus quiosques, proporcionando para os visitantes e turistas mais uma atividade. A ideia é pescar e pagar o peixe pescado, podendo assim, preparar e consumir no local utilizando o quiosque e a churrasqueira já existentes no parque.



Imagem 6: Pesque e Pague PNM Cotia Pará. **Fonte:** Valter Pereira.

6.3. SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Toda e qualquer atividade relacionado ao meio ambiente poderá ser promovido dentro das instalações do PNM Cotia-Pará, já que se trata da natureza, é o local ideal para exposições, palestras e feiras de produtos orgânicos.

A Prefeitura de Cubatão na Semana do Meio Ambiente promove junto à Secretaria do Meio Ambiente a exposição de orquídeas no Bloco Cultural de Cubatão, espaço onde são realizados vários eventos.

Desta forma podendo ser divulgado no espaço do PNM Cotia-Pará trazendo e fomentando o turismo de lazer e ecoturismo, já que e um espaço que pode ser utilizado para várias atividades.

O Núcleo de Educação Ambiental – NEA, poderá ser utilizado como sala sensorial, onde as PCD Visual conhecerão os animais e material de estudo que lá existe, através do contato, adquirir o conhecimento, e um espaço onde ocorre palestras referente ao meio ambiente.



Imagem 7: NEA- PNM Cotia Pará. **Fonte:** Valter Pereira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cubatão uma cidade cheia de histórias, conseguiu vencer as barreiras da pobreza, poluição, para se tornar um município de interesse turístico (MIT), muitos governantes passaram por ela, com a certeza de estar fazendo a coisa certa, outros, simplesmente esqueceram o porquê se tornaram prefeitos ou vereadores da cidade, conseguiram afundá-la, destruindo o pouco que ainda tinha, pois Cubatão está desgastada, apenas camufla com pintura e um prego aqui outro ali. Conseqüentemente seus pontos turísticos, parques, rios, trilhas, para qualquer lado que o cidadão se vira veem o quanto Cubatão está esquecida.

Uma cidade com grande área de mata virgem, com trilhas arqueológicas de Sambaquis, podendo ser explorado para estudos ensinando as crianças do

quanto e importante a história, mostrando que Cubatão também é cultura e aprendizado. O PNM Cotia-Pará está localizado nesta área de mata virgem, mas em decadência, um descaso total em todos os espaços do parque com pichações, sujeira, ferrugem, brinquedos quebrados, mato alto, a trilha até o Cristo Redentor com mato alto e árvores sem poda, tirando do visitante a beleza de ver a cidade do alto.

Até quando nossos governantes continuarem com tão grande descaso com um dos maiores parques que a cidade tem, onde estão as leis que devem ser aplicadas na restauração, conservação, principalmente esquecendo a acessibilidade para as PCD visual e demais visitantes, já que estas mesmas leis dizem que todo cidadão tem o direito de ir e vir, o direito ao lazer, educação, moradia, mas parece que estas leis são para ficar apenas no papel.

A acessibilidade não passa perto do parque, pois na rodovia que dá acesso ao parque não tem sinalização. O estacionamento com pintura sinaliza apenas as vagas destinadas aos idosos. Os banheiros não são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. O parque não possui piso tátil, placas, totens com maiores informações sobre o parque. Desta forma observamos como necessária e urgente a adequação do PNM Cotia-Pará em conformidade com a lei, para que todos possam ter o acesso adequado.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR 16537. *Acessibilidades, Sinalização Tátil no piso, Diretrizes para elaboração de projetos e instalação*. 1ed. 27.06.2016. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_enerico_imagens-filefield-description%5D_176.pdf>. Acesso em 10 nov. 2018.

ABNT NBR 9050. *Acessibilidade e Edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*. 2 ed. 31.05.2004, valida 30.06.2004. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_enerico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf>. Acesso em 10 nov. 2018.

BARROS, Cybele Monteiro. *Acessibilidade, orientações para bares, restaurantes e pousadas*. Rio de Janeiro: Senac, 2017.

BRASIL. *Lei 10.098 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm>. Acesso em 18 dez. 2018

_____. *Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com deficiência)*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 18 dez. 2018.

_____. *Lei 3.924 de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3924.htm> . Acesso 18 dez. 2018.

_____. Ministério do Turismo. *Dicas para atender pessoas com deficiência*. Publicação 30 ago. 2016. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/images/pdf/CartilhaTurismoAcessivel145x105cm_WEB.PDF>. Acesso em 18 dez. 2018

_____. Ministério do Turismo. *Turismo acessível*. Disponível em: <<http://www.turismoacessivel.gov.br/ta/sobre.mtur>>. Acesso 25 out. 2018.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica. *Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – SNPDP*. Disponível em: <http://mj.gov.br/sedh/ctcorde/dpdh/corde/norms_abnt.asp>. Acesso em: 18 dez. 2018

CUBATÃO, Prefeitura Municipal de. *Cartilha Parque Natural Municipal Cotia-Pará*. Disponível em: <<http://imagenature.com.br/wp-content/uploads/2014/07/CartilhaParque-Cotia-Para.pdf>>. Acesso 18 dez 2018.

_____. *Cubatão Acessível*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1CzMW1uiNII>>. Acesso em 09 set. 2018.

_____. *Legislação Digital. Lei Ordinária n. 1317, de 26 de abril de 1982. Proíbe desmatamento e/ou construções no morro Cotia-Para*. Disponível em: <<http://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/LeisOrdinarias/1317>>. Acesso em 13 dez 2018.

_____. *Plano Diretor de Turismo de Cubatão*. Disponível em: <http://www.cubatao.sp.gov.br/arquivos/Leis/2017_9_1_10_14_54_10820.pdf>. Acesso em 18 dez. 2018

_____. *Prefeitura organiza 1ª Semana de Acessibilidade e Inclusão*. Disponível em: <<https://www.cubatao.sp.gov.br/noticia/1259-prefeitura-organiza-1a-semana-deacessibilidade-e-inclusao-sai/>>. Acesso em 29 nov. 2017.

_____. *Secretaria de Turismo*. Disponível em: <<http://www.cubatao.sp.gov.br/secretaria/16-secretaria-de-turismo/>>. Acesso em 20 out. 2018.

DIÁRIO DO LITORAL. *Caso Rhodia: herança tóxica sem destino*. Disponível em: <<https://www.diariodolitoral/cotidiano/caso-rhodia-heranca-toxica-semdestino/825/>>. Acesso em: 03 nov. 2018.

_____. *Comissão especial de inquérito da Rhodia em Cubatão é reaberto*. Disponível em: <<https://www.gazetasp.com.br/litoral/2771-comissao-especial-de-inquerito-darhodia-em-cubatão-e-reaberto>>. Acesso em 23 out.2018.

FERREIRA, Cesar Cunha; PASSERANI, Marildo (Orgs). *Cubatão: A rainha das serras*. São Paulo: Noovha America , 2005.

FERREIRA, Cesar; TORRES, Francisco; BORGES, Welington. *Cubatão, Caminho da*

História. São Paulo: Ed. do Autor, 2007. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/8654109-Cubatao-caminhos-da-historia.html>>. Acesso em 18 dez 2018.

FRANÇA, Inácia Sátiro Xavier de; PAGLIUCA, Lorita Marlena Freitag, *Acessibilidade das pessoas com deficiência ao SUS: Fragmentos históricos e desafios atuais*. Revista RENE. Fortaleza, V.9, n. 2. P.129-137, abr./jun. 2008.

Disponível em: <www.periodicos.ufc.br/rene/article/download/5050/3708>.
Acesso em 25 out 2018.

G1. Portal GLOBO de notícias e reportagens. Cubatão e seis cidades do Vale viram Municípios de Interesse Turístico – MIT. Disponível em:
<<https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/cubatao-e-seis-cidades-do-vale-viram-municipios-de-interesse-turistico.ghtml>>. Acesso em 11 abr 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico e Estatísticas. *Censo – Pessoas com deficiência: situação de ocupação na semana de referência – tipo de deficiência – visual*. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/cubatao/pesquisa/23/23612>>. Acesso 07 dez 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS CUBATÃO. *Aplicativo para inclusão*. Disponível em:
<<http://www.ifsp.edu.br/index.php/outras-noticias/39-cubatao/4183-campus-cubataoinicia-testes-com-aplicativo-para-inclusao.html>>. Acesso 04 nov. 2018.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Atlas, 2017.

PETROBRAS E INSTITUTO POLIS. *Diagnóstico Urbano Socioambiental de Cubatão*. Relatório n. 06. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/nmlogs/log/20130300.pdf>>. Acesso em 18 dez. 2018.

PINTO, Celma de Souza. *Cubatão: História de uma Cidade Industrial*. Cubatão: Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Cubatão – Patrocínio Cosipa (Usiminas), 2005.